Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1090



segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 153/2024 Inexigibilidade nº 023/2024, Credenciamento 012/2024, que será realizado nos dias 10/12/2024 a 17/12/2024: credenciamento para contratação de instituição financeira, pública ou privada (banco ou cooperativa de credito), para a prestação de serviços de pagamentos de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal da Prefeitura de Dores do Turvo/MG (gerenciamento e processamento da folha de pagamento). O edital e seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); e na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Cadastro pela plataforma AMM LICITA (www.ammlicita.org.br). Informações pelo número: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 09 de dezembro de 2024. Samuel Abraão Pires – Agente de Contratação.

DESPACHO 02º COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO № 084/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO № 026/2024.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

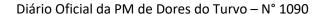
OBJETO DA LICITAÇÃO:Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo, MG.

- Considerando ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2024 empresa SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31 719 674/0001-74, com sede no bairro Europa, cidade de Belo Horizonte, Estado MG, CEP: 31620290 datada em 09 de julho de 2024 anexada para assinatura na Plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL referente aos itens 08,31,37,38,42,53;
- Considerando que a empresa citada não assinou a ata de registro de preço;
- Fica agendado o dia 19/12/2024 as 07:30 horas para reabertura da plataforma para convocação do segundo colocado.

Dores do Turvo MG, 09 de dezembro de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)





segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Marcelo Lana Goulart

Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº.31/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO №. 01/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Dores do Turvo firmou com o Ministério Público da Comarca de Senador Firmino Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos autos do ICP MPMG 0657.18.000063-7, por meio do qual se comprometeu a prover, via concurso público, os cargos vagos existentes na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº. 02, de 19 de agosto de 20204 foi homologado o resultado final do concurso público nº. 01/2024, promovido pelo Instituto IBDO Projetos, para o provimento de cargos na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, através do provimento dos cargos ofertados no concurso público nº. 01/2024, mediante a nomeação dos candidatos aprovados, segundo as necessidades do Poder Legislativo;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica nomeado para provimento de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente de servidores do Poder Legislativo Municipal, o candidato aprovado no concurso público nº. 01/2024, de acordo com a seguinte classificação:

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Ampla concorrência – Motorista

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1090

segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
2º	GERALDO ADRIANO DE ATANÁZIO	60

- ART. 2º. O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos previstos no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº.1.116, de 27 de setembro de 2023 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.
- **ART. 3º.** Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº.1.116, de 27 de setembro de 2023, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2024, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.
- ART. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 28/2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Dores do Turvo/MG, 09 de dezembro de 2024.

AIRTON AMARAL MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

DONIZETE JOSÉ DA SILVA

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ARLINDO CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIO